



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.619 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE, DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA FRANCISCO SALLES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada por acordo ou judicialmente, parte de uma construção, situada na Rua Marechal Deodoro nº 441, de propriedade do Sr. FRANCO JOSÉ NETO ou seus sucessores, identificada na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descrita:

"Construção em alvenaria, contendo laje pré-moldada, cobertura em telha francesa, com três pavimentos, medindo 44,80 m² cada um, perfazendo a área total construída de 134,40 m² (cento e trinta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade permitir a abertura do prolongamento da Avenida Francisco Salles.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da parte de uma construção situada a Rua Marechal Deodoro, nº 441, de propriedade do Sr. Franco José Neto, tendo as seguintes características:

1. ALICERCES - Em sapatas isoladas ligadas por meio de vigas baldrames.
2. ALVENARIA - Em tijolo de 8 furos, assentadas com argamassa de cal, cimento e areia, sendo 1 tijolo nas paredes externas e 1/2 tijolo nas demais paredes da casa.
3. LAJE - Pré-moldada sobre colunas e vigas de concreto armado, onde foi lançado uma camada de 3cm de espessura de concreto. As vigotas usadas foram as de 8cm de altura com ferro de 3/16" na parte inferior e lajotas de 38cm.
4. COBERTURA - Com telha francesa, o madeiramento empregado, peroba com ripamento de pinho de 2ª.
5. REVESTIMENTO
 - 5.1. Sub-solo - Em chapisco grosso de cimento e areia
 - 5.2. Térreo - Em chapisco grosso de cimento e areia
 - 5.3. Superior - Em argamassa de cal, cimento e areia sobre o chapisco grosso.
6. PISOS
 - 6.1. Sub-solo - Em cimentado rústico
 - 6.2. Térreo - Em cimentado rústico
 - 6.3. Superior - Área de serviço e circulação em cerâmica
- Dormitório com tacos
7. ESQUADRIAS

Portas de madeira e esquadrias de Metalon
8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA - Em conduites de PVC flexível embutidos e os condutores 14 AWG com termoplástico.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da parte de uma construção situada a Rua Marechal Deodoro, nº 441, de propriedade do Sr. Franco José Neto, tendo as seguintes características:

1. ALICERCES - Em sapatas isoladas ligadas por meio de vigas baldrames.
2. ALVENARIA - Em tijolo de 8 furos, assentadas com argamassa de cal, cimento e areia, sendo 1 tijolo nas paredes externas e 1/2 tijolo nas demais paredes da casa.
3. LAJE - Pré-moldada sobre colunas e vigas de concreto armado, onde foi lançado uma camada de 3cm de espessura de concreto. As vigotas usadas foram as de 8cm de altura com ferro de 3/16" na parte inferior e lajotas de 38cm.
4. COBERTURA - Com telha francesa, o madeiramento empregado, peroba com ripamento de pinho de 2ª.
5. REVESTIMENTO
 - 5.1. Sub-solo - Em chapisco grosso de cimento e areia
 - 5.2. Térreo - Em chapisco grosso de cimento e areia
 - 5.3. Superior - Em argamassa de cal, cimento e areia sobre o chapisco grosso.
6. PISOS
 - 6.1. Sub-solo - Em cimentado rústico
 - 6.2. Térreo - Em cimentado rústico
 - 6.3. Superior - Área de serviço e circulação em cerâmica
- Dormitório com tacos
7. ESQUADRIAS

Portas de madeira e esquadrias de Metalon
8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA - Em conduites de PVC flexível embutidos e os condutores 14 AWG com termoplástico.